**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonoro, para que sejam incluídos na MP 1090/2021 soluções e condições de pagamento para os estudantes que são adimplentes do FIES.

**JUSTIFICATIVA**

 Este Vereadora foi procurada por diversos estudantes de Barra Bonita com a reclamação de que a MP 1090/2021 somente contempla situações de alunos inadimplentes, onde são apresentadas condições diferenciadas para o pagamento junto ao FIES.

 Pois bem, muitos estudantes que são adimplentes não tem as mesmas benesses da referida Medida Provisória, o que vem causando incômodo nesses alunos, haja vista que o texto legal não é isonômico.

 Muitos estudantes com muito sacrifício e labor conseguem pagar o seu financiamento estudantil em dia não foram incluídos nessa MP estão se sentindo desprestigiados, pois não foram sequer citados no texto legal.

 Nesse sentido pede-se encarecidamente que sejam incluídas condições diferenciadas para quitação ou mesmo amortização da dívida, o que já ajudaria e muito, esses alunos adimplentes do FIES.

 Senhor Presidente da República, passamos por um momento delicado em nossa economia, onde a família toda faz sacrifícios para estudar seus filhos, e melhorar as condições para esses estudantes, não só de Barra Bonita, mas de todo Brasil, é um dever do Estado.

 Diante disso, com vistas a estender as benesses da MP 1090/2021 para um número maior de alunos que poderão quitar ou mesmo diminuir suas dívidas com o FIES, peço o atendimento do presente APELO com brevidade.

Sala das Sessões, 09 de março de 2022.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**